Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Julho de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Desembargador CÉLIO HORST WALDRAFF Presidente Desembargador MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR Vice-Presidente Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA Corregedor Regional	Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180 Telefone(s) : (041) 3310-7000

Consulta

22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Portaria

Portaria

Portaria de Inspeção Judicial

PORTARIA DE AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA nº. 01/2024, de 24 de julho de 2024, do Juiz Titular da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.

O Juiz Titular da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Dr. FERNANDO HOFFMANN, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Provimento Corregedoria nº 5, de 03 de novembro de 2020, que instituiu a autoinspeção ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça;
RESOLVE:
INSTAURAR
AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA na 22ªª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, no dia 09 de agosto de 2024, com início às 10 horas e término às 17 horas, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.
Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados.
Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho.
Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 05/2020.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FERNANDO HOFFMANN
Juiz Titular da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.